

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.320 - DE 04 DE AGOSTO DE 1.993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 32.000.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES GERAIS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 03 de Agosto de 1.993, APROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	VALORES EM CR\$
<u>SECRETARIA GERAL</u>	
40.01.03.07.021.3113 - Obrigações Patronais (INPS).....	3.000.000,00 ✓
40.01.03.07.021.3120 - Material de Consumo.....	1.500.000,00 ✓
40.01.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00 ✓
<u>SETOR DE ALMOXARIFADO</u>	
40.03.03.07.021.3120 - Material de Consumo.....	1.500.000,00 ✓
<u>SETORES DE LANÇADORIA E</u>	
<u>TESOURARIA</u>	
40.02.03.08.030.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00 ✓ (segue...)

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial

GABINETE DA PREFEITA

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

63.01.10.60.325.3120 - Material de Consumo.
..... 2.000.000,00 ✓

63.01.10.60.325.3132 - Outros Serviços e En
cargos..... 1.000.000,00 ✓

SETOR DE TRANSPORTES

66.05.16.88.534.3120 - Material de Consumo.
..... 2.500.000,00 ✓

66.05.16.88.534.3132 - Outros Serviços e En
cargos..... 1.500.000,00 ✓

SETOR DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

66.06.03.60.327.3132 - Outros Serviços e En
cargos..... 2.000.000,00 ✓

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

70.01.08.42.188.3120 - Material de Consumo.
..... 1.500.000,00 ✓

70.01.08.42.188.3132 - Outros Serviços e En
cargos (Transp. Zona Rural).... 2.000.000,00 ✓

70.01.08.44.239.3132 - Outros Serviços e En
cargos (Transp. C. Superior).... 1.000.000,00 ✓

SETOR DE ALIMENTAÇÃO E

NUTRIÇÃO

70.03.09.42.427.3120 - Material de Consumo.
..... 2.500.000,00 ✓

CONVÊNIO DE SERVIÇOS

UNIFICADOS DE SAÚDE

80.02.13.75.428.3120 - Material de Consumo.
..... 2.000.000,00 ✓

80.02.13.75.428.3132 - Outros Serviços e En
cargos..... 500.000,00 ✓

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

E PROMOÇÃO SOCIAL

90.01.15.31.486.3120 - Material de Consumo.
..... 1.500.000,00 ✓

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Cartório de Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

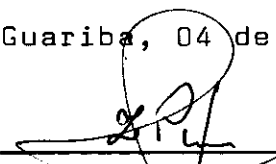
GABINETE DA PREFEITA

90.01.15.81.021.3132 - Outros Serviços e En- cargos.....	1.000.000,00 ✓
90.01.15.81.486.3231 - Subvenções Sociais.. (Cristo Rei).....	1.000.000,00 ✓
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
100.01.03.04.013.3191 - Sentenças Judiciá-/ rias(Acordo de Ações Indenizati- vas).....	700.000,00 ✓
100.01.05.84.492.3280 - Contribuição para ' Formação do PASEP.....	300.000,00 ✓
T O T A L :::::::::::::::::::::	32.000.000,00

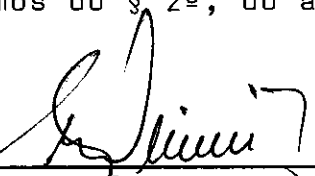
Artigo 2º - O crédito aberto pelo Arti-
go anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a que
alude o Inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Orgânica do
Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 04 de Agosto de 1.993.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publica-
da no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do artigo 90, da
Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Ci-
vil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 05 de A-
gosto de 1.993.


LUÍS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior